

**PORTARIA N° 2167/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500692-91.2022.8.06.0064,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Magistrado Plantonista do Plantão Judiciário do 12º Núcleo Regional.

**Art. 2º** Designar o Juiz de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo, Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para responder pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia, durante Plantão Judiciário escalado para o 30/10/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de outubro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 2174/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar os Processos Administrativos nº 8500112-29.2022.8.06.0107;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Comarca de Quixadá, com sede provisória em Ibicuitinga, durante afastamento do magistrado Erick José Pinheiro Pimenta, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 13 e 14/10/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 2175/2022**

Dispõe sobre suspensão de vínculo funcional.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8520651-46.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** a suspensão de vínculo funcional do servidor ÁLVARO SÉRGIO AMORIM DE SOUZA, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 22544, pelo período de 18 (dezoito) meses, **a partir de 10 de outubro de 2022**, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

**Art. 2º Exonerar, de Ofício**, o servidor citado acima, após o término da Suspensão do Vínculo Funcional, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 13.574, de 26 de janeiro de 2005, que disciplina o afastamento de servidores deste Poder Judiciário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará